



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 01 / 2025

CRIAÇÃO DE MIRANTE
TURÍSTICO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Fernando Antônio Dutra Macedo.

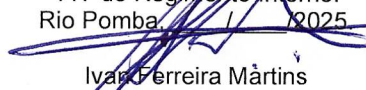
INDICO que a administração municipal veja a possibilidade de elaborar um projeto para a construção de um mirante turístico em local estratégico em nossa cidade com a imagem do Sagrado Coração de Jesus.

Justificativa:

A construção de um mirante estrategicamente posicionado em pontos mais altos deixando a beleza por conta da incrível vista panorâmica de toda cidade. Rio Pomba conhecida como a terra da Serva de Deus Lola, Floripes Dornelas de Jesus é uma importante personagem do nosso cenário religioso. Diante disso indico que seja erigida a imagem do Sagrado Coração de Jesus de quem Lola era devota. Além da criação do mirante, deve-se sinalizar e tornar o lugar mais acolhedor aos visitantes.

Rio Pomba/MG, 06 de janeiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>06/01/2025</u> , <u>14</u> h <u>07</u> min  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	<u>06/01/2025</u> Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>1</u> / <u>2025</u>  Iván Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>17/02/2025</u>
--	---	---